



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 424 de 30 de dezembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

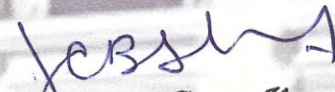
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Fábia Albuquerque Sabóia	FC5	Chefia do Dep. de Comissão
Flávia de Araújo Coelho	FC6	Diretoria do Dep. Legislativo
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC3	Assessoria Controle Interno

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 30 de dezembro de 2015.

  
*José Cristóvão Barros Nogueira*  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES